



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babin

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE 2026/02/06

UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS

ASSUNTO: 2.5. Normas de participação - Congresso Mundial de Carrilhão - Mafra 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2846, elaborada a 2 de fevereiro de 2026, na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 2 de fevereiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com o documento referente às Normas de participação - Congresso Mundial de Carrilhão - Mafra 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas de participação no Congresso Mundial de Carrilhão - Mafra 2026, nos termos do documento em anexo à referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: dos Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:













